



**PORTARIA Nº 816, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Designa magistrado para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital, e revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **ERIC BARACHO DORE FERNANDES**, titular da Comarca de Joaquim Gomes, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em razão da sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 788**, de 05/06/2019, DJE de 06/06/2019, que designou o magistrado Rodolfo Osório Gatto Hermann, para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

11 Junho 2019

Lucyssa S. Barbosa

dotha sl